

LEI Nº 3.546, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art.107 da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do Município de São Sepé, RS, para o exercício de 2015, compreendendo:

I – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento fiscal da administração pública municipal;

II – A organização e estrutura do orçamento;

III – As prioridades e metas da administração pública municipal;

IV- As disposições relativas à política de pessoal;

V – As disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI – As disposições finais.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º A lei orçamentária deverá atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, assim como na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º No projeto da lei orçamentária serão alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal para as áreas de Educação e Saúde e ainda para a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º A proposta orçamentária considerará os valores em Reais (R\$) com sua projeção para janeiro de 2015 com base na tendência demonstrada pelos índices de inflação e ainda de premissas de cálculos utilizados para a formação da receita.

Art. 5º- A proposta orçamentária será elaborada considerando as prioridades e objetivos estabelecidos no Anexo próprio desta Lei e as disponibilidades de recursos financeiros, observados, ainda, os seguintes critérios:

I – Os investimentos em face de execução terão preferência sobre novos projetos;

II - A programação de novos projetos não poderá dar-se a custas de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento;

III - O pagamento dos serviços da dívida, de pessoal e de seus encargos, terão preferência sobre as ações de expansão;

IV – Os projetos e atividades constantes da lei orçamentária devem manter compatibilidade com o Plano Plurianual e esta Lei.

Art. 6º A previsão de recursos, a título de subvenções, auxílios ou qualquer outro benefício a entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, e a pessoas naturais, deverá atender a lei que regula a Política de Assistência Social, e ainda ao prescrito no art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

§1º As entidades que poderão ser beneficiadas são:

I – Entidades de assistência à saúde e Educação;

II – Entidades de assistência social;

III – Entidades educacionais;

IV – Órgãos de Segurança

V – Órgãos de Assistência Técnica

VI - Pessoas Naturais

§2º Será editada Lei específica para a concessão de qualquer tipo de subvenção, auxílio ou benefício de que trata o caput e o Parágrafo Primeiro.

§3º A concessão de auxílio para o desenvolvimento econômico de empresas, tanto local como de fora do Município, visando à geração de renda e emprego, serão realizadas mediante edição de legislação específica, fundamentada em plano de negócio específico, que comprove a viabilidade dos investimentos e o interesse público do Município.

Art. 7º A previsão de recursos orçamentários para custeio de despesas de competência de outros entes federados somente será admitida para as áreas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária e tributária e de meio ambiente, educação, saúde, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, conterà as receitas e despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta.

Art. 9º A receita para o exercício de 2015, estimada, provisoriamente, em R\$ 62.383.080,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, e oitenta reais), estando composta sinteticamente da seguinte forma:

Previsão da Receita	R\$	52.565.080,00
Receita Reg.Próprio Prev. Serv. (+)	R\$	9.818.000,00
Total Receita	R\$	62.383.080,00

Art.10. A receita por fonte, sem a dedução do Fundeb, para o exercício de 2015, está constituída da seguinte forma:

Correntes:			
Tributárias	5.136.445,00	8,23	%
Contribuições	8.218.000,00	13,17	%
Patrimonial	2.350.000,00	3,77	%
Serviços	100.000,00	0,16	%
Transferências Correntes	48.143.900,00	77,18	%
Outras Receitas Correntes	900.000,00	1,44	%

Total Receitas Correntes	64.848.345,00	103,95%
Receita de Capital:		
Amortização de Empréstimos	150.000,00	0,21 %
Operação de Crédito	1.500.000,00	2,17 %
Outras Receitas de Capital	2.594.735,00	3,75 %
Total Receita de Capital	4.244.735,00	6,14 %
Sub-total da Receita	69.093.080,00	100,00%
(-) Dedução do Fundeb	6.710.000,00	10,75 %
Total Receita	62.383.080,00	-

Art. 11. As despesas do Município por Órgão obedecerão a seguinte distribuição:

Câmara Municipal de Vereadores	2.658.000,00	4,26 %
Gabinete do Prefeito	959.000,00	1,54 %
Secretaria de Administração	2.387.500,00	3,83 %
Regime Próprio de Previdência (folha pagto.)	6.290,500,00	10,08 %
Secretaria de Finanças	1.917.000,00	3,07 %
Secretaria de Educação	16.523.000,00	26,49 %
Secretaria de Obras	8.027.880,00	12,87 %
Secretaria de Saúde	11.913.000,00	19,10 %
Secretaria de Assistência	2.069.600,00	3,32 %
Secretaria de Agricultura	2.477.000,00	3,97 %
Secretaria de Desenv. Econômico	1.030.500,00	1,65 %
Reserva de Contingência Ad. Direta	91.600,00	0,15 %
Reserva Contingência RPPS	3.527.500,00	5,65 %
Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho	900.000,00	1,44 %
Secretaria de Esportes e Lazer	1.611.000,00	2,58 %
Total Despesa	62.383.080,00	100,00%

Art. 12. As receitas e despesas dos orçamentos da Administração direta, da Fundação Cultural mantida pelo município serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§1º Até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária, deverão ser elaborados a programação e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§2º No mesmo prazo do parágrafo anterior, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos de suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

§4º Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta (30) dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, através das seguintes medidas:

- I – Redução de despesas gerais de manutenção de órgãos, (energia, telefone, material de consumo e de expediente), que não afetem seu regular funcionamento;
- II – Suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
- III – Suspensão de pagamento de horas extras;
- IV – Redução de despesas com viagens, cursos e intercâmbios;
- V – Rígido controle de todas as despesas;
- VI – Exoneração de ocupantes de cargos em comissão;
- VII – Outras medidas devidamente justificadas.

§5º Para o efeito do §3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101-2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§6º Até final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas de cada semestre, junto a Comissão de Orçamento, Finanças e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos prescritos no §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101-2000.

Art. 13. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 14. No projeto de lei orçamentária, constarão as seguintes autorizações:
I – Para abertura de créditos suplementares;

II – Para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos na legislação em vigor (LC 101-2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção III);

III – Para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada a projeto, nos termos da legislação em vigor (LC 101-2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção I).

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 15. As metas prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2015, atendido o disposto na Lei Municipal que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2014-2017, estão estabelecidas no Anexo à esta Lei, dela fazendo parte integrante.

Art. 16. Ficam estabelecidas as Metas Fiscais da Administração Municipal para o exercício de 2015, conforme Anexo a esta Lei compreendendo os respectivos modelos: cálculo da receita corrente líquida; previsão da receita para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, a realizada nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 e a projetada para o exercício corrente de 2014.

Art. 17. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, serão utilizados para:

I – Pagamento de condenações judiciais de pequeno valor, não sujeitas a precatório, que venha a ser exigido no curso do exercício;

II – Atendimento de medidas liminares ou antecipatórias de tutela expedidas pelo Poder Judiciário que importem desembolso financeiro;

III - Atendimento de despesas decorrentes de situações de emergência ou calamidade pública, oficialmente declaradas;

IV – Outros eventos congêneres;

V – Contrapartida de recursos de transferências voluntárias de outros entes federados não previstos orçamentariamente.

§1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência de que trata esta Lei dar-se-á mediante suplementação das dotações orçamentárias próprias para atendimento da despesa ou abertura de crédito especial, obedecido o seguinte:

I - As suplementações serão feitas sempre por Decreto;

II - A abertura de crédito especial dependerá de autorização legislativa.

§2º A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos da reserva de contingência não utilizados, que excederem a dois terços (2/3) do valor inicial, e, a partir do segundo (2º), os que excederem a um terço (1/3), poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários, desde que haja disponibilidade financeira para atender as correspondentes despesas.

§3º A reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência será utilizado exclusivamente para cobertura de necessidades do próprio regime, sendo proibido a utilização para outra finalidade.

CAPÍTULO IV DAS DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL

Art. 18. No exercício de 2015, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, nos seus dois Poderes, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101-2000.

Parágrafo único. Para efeito de acompanhamento da despesa com pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão, quadrimestralmente, por quadro de pessoal, o total de cargos criados existentes e os de vagas preenchidas, assim como de gastos com o total dos vencimentos e remuneração pagos.

Art. 19. Estão previstos nos programas de administração de cada órgão, valores correspondentes a manutenção das despesas de pessoal, e ainda valores projetados para pagamento da reposição inflacionária do período de 2014, a ser concedida no mês de janeiro de 2015, e ainda, a projeção de crescimento vegetativo da folha e encargos.

Parágrafo único. As respectivas despesas previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores, constam em programas específicos, também elencados por órgãos.

Art. 20. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e atender ao disposto na Seção II do Capítulo IV da Lei Complementar nº 101-2000.

Art. 21. As despesas com pessoal elencadas no art. 18, da Lei Complementar nº 101-2000, não poderão exceder o limite previsto no art. 20, inciso III, letras “a” e “b”, da referida lei.

Art. 22. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder:

I – Ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei, estes com a função estrita de chefia, direção e assessoramento;

II - A conceder aumento ou revisão geral da remuneração ou outras vantagens, através de lei específica e do subsídio de que trata o §4º do art. 39 da Constituição Federal.

III – Proceder adequação de valores na elaboração de Lei Orçamentária Anual, provenientes de alterações econômicas, de legislação e ainda decorrentes de erros ou adequações de previsões.

Parágrafo único. A efetivação do autorizado nos itens I e II do artigo somente poderá dar-se se atendido o disposto no art. 18 e 19 desta Lei.

Art. 23. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – Valorização, desenvolvimento e profissionalização dos servidores públicos municipais, de forma a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos;

II – Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

IV – Melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores;

V – Racionalização dos recursos materiais e humanos, com vistas a diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

VI – Os conselheiros municipais quando no desempenho de suas funções ficam contemplados pelo presente artigo.

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. Na estimativa das receitas tributárias serão considerados os efeitos das alterações da legislação e política tributária, especialmente os relacionados com:

I – Revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;

II – Fiscalização e controle de renúncias fiscais condicionadas;

III – Crescimento real do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ou decorrente de revisão cadastral através de serviços de recadastramento geral da zona urbana e incremento da fiscalização e ainda cobranças administrativas e judiciais de dívida ativa;

IV – Modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, assim como a dinamização da cobrança e controle dos créditos tributários;

V – Fiscalização direcionada para os setores de atividade econômica e contribuinte com maior representação na arrecadação;

VI – Medidas de recuperação fiscal;

VII – Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais alterações do sistema tributário nacional;

VIII – Incentivos ou benefícios fiscais em vigor ou a serem concedidos.

§1º A concessão de novos benefícios ou incentivos fiscais, deverá atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101-2000, em especial quanto ao impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação nele previstas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. O Poder Executivo implementará sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação governamental e o resultado alcançado.

Art. 26. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após garantia de sua entrega mediante empenho e confirmação do repasse.

Art. 27. O Poder Executivo não repassará recursos a órgãos que possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas dos valores anteriormente repassados na forma em que dispuser a Lei de concessão.

Art. 28. Toda transferência de recursos públicos a entidades privadas fica sujeita a prestação de contas e avaliação de sua eficácia social.

Art. 29. A liberação dos recursos de que trata o art. 7º desta Lei subordinar-se-á aos seguintes requisitos:

I – Celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

II – Existir plano de trabalho e de aplicação;

III – A atividade seja implementada no Município, ou no interesse dos municípios;

IV – O ente não estiver em mora no repasse de recursos devidos, em atendimento a normas legais ou compromissos em vigor.

Parágrafo único. A celebração de convênios e outros ajustes de que trata este artigo, para aplicação dos recursos orçamentários específicos destinados aos fins nele previstos, independem de lei específica ou de autorização legislativa.

Art. 30. O Poder Legislativo, utilizar-se-á dos anexos constante da presente Lei, para a elaboração de sua proposta orçamentária para o exercício de 2015, sendo esta anexada ao Projeto de Lei, que tratará do orçamento para o próximo exercício, nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal, e do art. 12, §3º, da Lei Complementar nº 101-2000..

Art. 31. O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão efetivados mediante aplicação dos métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e tendo em conta, especialmente, a relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos, cabendo a respectiva aferição ao sistema de controle interno.

Art. 32. A elaboração da proposta orçamentária deverá contar com a participação da sociedade, mediante a realização de audiências públicas, nos termos dispostos no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101-2000.

Art. 33. Em anexo, quadro onde consta a lista de novos programas de governo que passam a ser incluídos no Plano Plurianual.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2014.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCI BARCELLOS PAZ
Secretária de Administração

*Publicado no Murad Oficial
conforme Lei nº 3.303 de 20.4.2012
em ___/___/2014.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

LDO/2015

4.4 - POSIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	LIVRE	VINCULADO	ASPS/RPPS MDE/FUNDEB	TOTAL	%
CÂMARA	2.658.000,00	-	-	2.658.000,00	4,26
GABINETE	949.000,00	-	-	949.000,00	1,52
ADMINISTRAÇÃO	2.372.500,00	15.000,00	-	2.387.500,00	3,83
FOLHA - RPPS	-	-	6.290.500,00	6.290.500,00	10,08
FINANÇAS	1.912.000,00	-	-	1.912.000,00	3,07
EDUCAÇÃO	1.164.000,00	1.272.000,00	14.087.000,00	16.523.000,00	26,49
OBRAS	6.215.145,00	1.822.735,00	-	8.037.880,00	12,88
SAÚDE	191.000,00	4.732.000,00	6.990.000,00	11.913.000,00	19,10
ASSISTÊNCIA	1.499.700,00	574.900,00	-	2.074.600,00	3,33
AGRICULTURA	1.730.750,00	746.250,00	-	2.477.000,00	3,97
DES. ECONÔMICO	1.090.500,00	-	-	1.090.500,00	1,75
RESERVA EXEC.	31.600,00	-	-	31.600,00	0,05
RESERVA RPPS	-	-	3.527.500,00	3.527.500,00	5,65
FUND. CULTURAL	900.000,00	-	-	900.000,00	1,44
ESPORTES E LAZ	567.250,00	1.043.750,00	-	1.611.000,00	2,58
TOTAL	21.281.445,00	10.206.635,00	30.895.000,00	62.383.080,00	100

		Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município, prestar assessoria jurídica aos órgãos municipais e promover a execução da dívida ativa municipal, objetivando assegurar a prevalência do interesse público.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.005 Coordenadoria de Assuntos Jurídicos	- Representação judicial e extrajudicial do Município, provendo a defesa de seus interesses em qualquer instância, a cobrança judicial dos créditos lançados em dívida ativa, bem como a prestação de consultoria e assessoramento jurídico, quando solicitado pelo Prefeito ou Vice-Prefeito, e pelos Secretários Municipais.	R\$ 30.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 30.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	Assegurar recursos para pagamento integral das despesas com servidores e manutenção administrativa.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.004 Manutenção do Gabinete	- Prestar assistência e assessoramento direto ao Prefeito e Vice-Prefeito no desempenho de suas funções. - Folha de Pagamento	R\$ 692.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 692.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0382 INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO
OBJETIVO:	

		Proporcionar recursos para o desenvolvimento do Projeto Esporte Cidadão, promovendo ações sócio educativas e esportivas complementares à escola, voltadas para crianças e adolescentes do município.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.150 Manutenção do Projeto Esporte Cidadão	- Assegurar o atendimento desportivo às crianças e adolescentes do Município possibilitando o enriquecimento do desenvolvimento motor global à prática esportiva, com suporte técnico e prático.	R\$ 20.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 20.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0065 CONTR. ORÇAM. FINANC. PATRIM. DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO:		Verificar as atividades exercidas pelos órgãos, o cumprimento das leis, contribuindo para o planejamento.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.008 Sistema de Controle Interno	- Apoiar a Administração Municipal no exercício de suas funções promovendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade.	R\$ 41.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 41.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA:		0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.009 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores lotados no Gabinete	R\$ 114.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 114.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

OBJETIVO:		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 30.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 30.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO:		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especializados		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.010 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE	- Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 10.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0050 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
OBJETIVO:	

		Divulgar os atos, programas, e serviços de órgãos públicos em meios de comunicação conforme legislação vigente, fortalecer mecanismos de transparência administrativa e da comunicação social.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.244 Publicação e divulgação de atos administrativos	Dar conhecimento público e transparência às atividades desenvolvidas pela Administração Pública.	R\$ 12.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 12.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

		Total Geral Recurso Próprio	R\$ 949.000,00	0001
		Total Geral do Gabinete do Prefeito	R\$ 949.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei, e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.014 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 45.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 45.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA:		0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR		
OBJETIVO:		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.130 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 195.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 195.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO:		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.015 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE	- Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 350.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 350.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0022 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

OBJETIVO:		Trabalhar com a conscientização da população para o trânsito, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, planejar, projetar e promover a circulação de forma ordeira.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.013 Educação para o trânsito	Adotar medidas educacionais preventivas, implantar, manter e operar o sistema de sinalização.	R\$ 15.000,00	1017 (Estado)
		Possibilitar que a Comissão de Trânsito e Transporte - CMTT, realize atividades educativas sobre trânsito, viabilizando o custeio de materiais, estadia e alimentação de palestrantes.	R\$ 17.500,00	0001
		Total do Programa	R\$ 32.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				
Fonte	IBGE Cidades_ São Sepé Frota			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	

		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.011 Manutenção da Administração	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades. -Garantir o pagamento dos servidores municipais (R\$ 757.000,00) 	R\$ 1.425.000,00	0001
A	2.183 Manutenção do CAS Centro Administrativo Social	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pelo Arquivo Municipal 	R\$ 20.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 1.445.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				
Fonte	Portal Transparência Prefeitura de São Sepé			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0050 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
OBJETIVO:	

		Divulgar os atos, programas, obras e serviços de órgãos públicos em meios de comunicações, conforme legislação vigente, fortalecer mecanismos de transparência administrativa e da comunicação social.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.245 Publicação e Divulgação de Atos Administrativos	- Dar conhecimento público e transparência das atividades desenvolvidas pela administração pública	R\$ 15.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 15.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0051 PROCESSAMENTOS DE DADOS E INFORM. GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	

		Prover de recursos humanos e de equipamentos necessários o sistema de informática do Município para o bom andamento da prestação de serviço público com agilidade e qualidade.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.012 CPD -Centro de Processamento de Dados	- Locar, manter e atualizar os software já existentes, -Implementar uma política de segurança de dados e acesso; - Adquirir novos equipamentos e softwares.	R\$ 150.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 150.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0054 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
OBJETIVO:	

		Melhorar, adequar e preservar a estrutura física das instalações públicas, promover ações e recursos necessários à adequada manutenção desses bens.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.011 Manutenção da Administração	- Melhor adequação da estrutura física: Reforma no prédio anexo a Prefeitura e murar a área nova do Cemitério Municipal. Construção de 30 gavetas no Cemitério Municipal para atendimento a carentes. Construção de um ossário no cemitério Municipal.	R\$ 150.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 150.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0227 PARTICIPAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR
OBJETIVO:	

		Enriquecer a educação dos servidores municipais e demais interessados, visando aperfeiçoamento de suas atividades, melhorando seu desempenho profissional.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.011 Manutenção da Administração	- Disponibilizar recursos para possibilitar ajuda financeira, através de empréstimo rotativo oportunizando aos servidores cursarem nível superior, atinente à área de sua atividade, conforme determina lei específica.	R\$ 5.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 5.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE:	15. RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0137 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
OBJETIVO:	Administrar o RPPS conforme disposto na Legislação previdenciária, gerenciando seus recursos com pagamento de inativos e pensionistas			

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.055 Manutenção do RPPS	Garantir o equilíbrio financeiro através do cálculo atuarial, sendo 100% suficiente para pagar os benefícios de aposentadoria dos servidores municipais.	R\$ 6.290.500,00	0050
		Total do Programa	R\$ 6.290.500,00	
		Total Geral do Recurso Próprio	R\$ 2.372.500,00	0001
		Total Geral Recurso Estadual	R\$ 15.000,00	Estado
		Total Geral RPPS	R\$ 6.290.500,00	0050
		TOTAL DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.678.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.018 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores da Secretaria de Finanças.	R\$ 42.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 42.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	

		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.131 Obrigação Patronal p/ RPPS	- Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 220.000,00	0001
		Atividade Mantida	R\$ 220.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
OBJETIVO:	

		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.019 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE	- Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 35.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 35.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.016 Manutenção das Finanças	- Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 25.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 25.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0057 PLANEJAMENTO URBANO
OBJETIVO:	Realizar o levantamento topográfico, no sentido da concessão do título de propriedade aos respectivos moradores, e ainda, a correspondente tributação dos imóveis, pela propriedade ou mesmo pela utilização.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.169 Manutenção do Cadatramento Urbano	Desenvolver ações visando a atualização do cadastro urbano, objetivando o crescimento da receita municipal	R\$ 10.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
PROGRAMA:	0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OBJETIVO:				
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.017 Ações Trabalhistas/Sentenças Judiciais	-Efetuar o pagamento de sentenças judiciais determinadas em precatórios; - Efetuar o pagamento de despesas determinadas pela Justiça.	R\$ 200.000,00	0001
	2.020 Dívidas e Parcelamentos	Efetuar o pagamento de juros, amortizações e demais encargos relativos à dívida pública interna do Município. PIMES	R\$ 490.000,00	0001
		Total Geral Recurso Próprio	R\$ 690.000,00	0001
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.246 Administração Tributária Municipal	Gerir, administrar, planejar, normatizar e executar as atividades de fiscalização e de imposição tributária. Preparar e julgar os processos administrativos de contencioso fiscal. Acompanhar a formulação da política econômico tributária.	R\$ 45.000,00	0001
		Garantir o pagamento dos servidores do setor tributário municipal	R\$ 390.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 435.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:				
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.247 Administração Fazendária Municipal	Supervisionar, planejar, acompanhar e executar a ação da despesa orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Realizar a avaliação da despesa pública. Avaliar os limites e parâmetros econômico-financeiros para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária Anual	R\$ 40.000,00	0001
		Garantir o pagamento dos servidores	R\$ 415.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 455.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

Total da Secretaria	R\$ 1.912.000,00
---------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes à administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.093 Manutenção do Desenvolvimento Econômico	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a manutenção da Secretaria; - Planejar e implementar a políticas de desenvolvimento municipal; - Manter em dia a Folha de Pagamento. 	R\$ 214.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 214.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0057 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA
OBJETIVO:	Realizar o levantamento topográfico, no sentido da concessão do título de propriedade aos respectivos moradores, e ainda, a correspondente tributação dos imóveis, pela propriedade ou mesmo pela sua utilização.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.178 Regularização Fundiária e Urbanística	Atuar no enfrentamento do quadro de irregularidade urbana a partir do planejamento das ações de regularização fundiária visando à democratização do acesso da população a terra regularizada e urbanizada.	R\$ 20.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 20.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0160 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO:	Ampliar e aperfeiçoar a execução dos direitos sociais, através da formulação de estratégias e do controle das políticas publicas.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.176 Manutenção COMUDES/Conselho Municipal de Desenvolvimento	Promover a participação de todos os segmentos da sociedade local, organizados ou não, na discussão dos problemas, na identificação das potencialidades, na definição de políticas públicas de investimentos e ações que visem o desenvolvimento econômico e social do município.	R\$ 15.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 15.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0275 SERVIÇO DE DEFESA AO CONSUMIDOR
OBJETIVO:	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.156 Serviço de Defesa do Consumidor - PROCON	Auxiliar o consumidor no conhecimento de seus direitos, qualificando as relações entre consumidores e fornecedores, executando o Código de Defesa do consumidor, através do setor municipal do PROCON.	R\$ 10.500,00	0001
		Total do Programa	R\$ 10.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento direito.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.097 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	R\$	29.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	29.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR			
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.177 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$	10.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.179 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE	- Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 2.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 2.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA:	335 PROMOÇÃO COMERCIAL			
OBJETIVO:	Incentivar o Comércio local através de promoções e campanhas, aumentando o nível de arrecadação do município.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.094 Promoção da Indústria	Formular, planejar e implantar uma política de fomento econômico e tecnológico dos setores comercial, industrial e de serviços do Município que assegurem o desenvolvimento econômico municipal, através da execução de atividades de atração, incentivo à criação, preservação e ampliação de empreendimentos industriais do Município.	R\$ 30.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 30.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA:	0335 PROMOÇÃO COMERCIAL			
OBJETIVO:	Incentivar o Comércio local através de Promoções e Campanhas, aumentando o nível de arrecadação do Município.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2095 Promoção do Comércio	<p>Aumentar a arrecadação do Município para a geração de empregos e renda. -Incentivar o comércio local para ampliação de suas potencialidades e comercialização de produtos do nosso Município PRODESES</p>	R\$ 10.000,00	0001
Total do Programa			R\$ 10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA:	0346 INCENTIVO E PROMOÇÃO AO TURISMO			
OBJETIVO:	Desenvolver programas turísticos no Município, promoção, capacitação, acessibilidade, fomentando atividades que divulguem o turismo			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.096 Promoção do Turismo	- Promover o turismo sustentável em São Sepé, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da população.	R\$ 5.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 5.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA:	0129 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			
OBJETIVO:	Promover medidas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social, que diminuam a desigualdade e contribuam para uma melhor qualidade de vida da população			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

1.102 Aquisição de área para a instalação de empresas	- Adotar políticas que promovam o desenvolvimento social e econômico do Município, através de convênios entre empresas e Prefeitura.	R\$ 600.000,00	0001
1.103 Realização de terraplanagem e outros serviços para a instalação de empresas		R\$ 50.000,00	0001
Total do programa		R\$ 650.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA:	0021 SEGURANÇA DO CIDADÃO			
OBJETIVO:	Garantir recursos que visem a melhoria dos serviços prestados pelos órgãos de Segurança Pública do Município.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	0.002 Manutenção do CONSEPRO	Colaborar com os órgãos Públicos de Segurança como a Polícia Civil, Brigada Militar, de forma cooperativa, proporcionando um futuro pacífico e tranquilo para todos os cidadãos sepeenses, resgatando incentivos já prestados aos policiais, visando a manutenção e o aumento do efetivo no Município. Vetada a emenda no valor de R\$ 60.000,00	R\$ 75.000,00	0001
	1.112 Implantação de Câmeras de Segurança	Implantar um sistema de monitoramento eletrônico com a utilização de câmeras.	R\$ 30.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 105.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				
Total da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			R\$ 1.090.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para reconhecimento do direito.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.021 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 42.000,00	0020
	2.033 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 63.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 105.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.134 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 610.000,00	0020
	2.204 Obrigação Patronal p/ RPPS Educação Infantil		R\$ 410.000,00	0020
	2.135 Obrigação Patronal p/ RPPS		R\$ 1.710.000,00	0031
			Total do Programa	R\$ 2.730.000,00
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e entre outros.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.207 FUNDEB Obrigação Patronal Educação Infantil	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 280.000,00	0031
	2.218 FUNDEB Obrigação Patronal Educação Especial		R\$ 25.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 305.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0044 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA
OBJETIVO:	Aumentar as oportunidades educacionais aos servidores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.161 Qualificação Continuada	- Manter os Programas de Formação Continuada aos servidores da SMEC - Subsidiar os servidores através de empréstimo para qualificação profissional em Curso de Formação Superior	R\$ 6.500,00	0020
			R\$ 2.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 8.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
PROGRAMA:	0050 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL			
OBJETIVO:	Divulgar os atos, programas, obras e serviços de órgãos públicos em meios de comunicação, conforme legislação vigente, fortalecer mecanismos de transparência administrativa e da comunicação social.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.163 Divulgação Oficial e Institucional	- A publicidade dos atos estatais é essencial para o desempenho das atividades administrativas e também garantia de moralidade. Isso porque o conhecimento do ato propicia à sociedade exercer seu controle. Tendo em vista que a publicidade dos atos estatais é pressuposto para o exercício de diversos direitos fundamentais, tais como, a gratuidade de determinados serviços públicos e, em especial, ações que favorecem a educação e a proteção à saúde, entre outras.	R\$	15.000,00	0020
		Total do Programa	R\$	15.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
PROGRAMA:	0210 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR			
OBJETIVO:	Viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública de ensino.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.026 Conselho Municipal da Educação	- São ações voltadas à consecução dos objetivos das intuições educacionais de todos os níveis, como despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens de serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros.	R\$	19.000,00	0020
	2.022 Manutenção da SMEC	- Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$	210.000,00	0020
	2.027 Escolas Municipais Urbanas	- Garantir o pleno funcionamento das escolas municipais urbanas, através de melhorias na estrutura física, de fornecimento de materiais de expediente , consumo, serviços entre outros.	R\$	31.000,00	0020
	2.028 MDE Escolas Municipais Núcleos	- Garantir o pleno funcionamento das escolas municipais rurais, através de melhorias na estrutura física, de fornecimento de materiais de expediente , consumo, serviços entre outros.	R\$	32.000,00	0020
		Total do Programa	R\$	292.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0385 ATIVIDADES RECREATIVAS , ESPORTIVAS E CULTURAIS
OBJETIVO:	Criar as condições necessárias para o desenvolvimento integral das pessoas, além de promover a participação de forma coletiva e individual em ações que possam melhorar a qualidade de vida das pessoas; possui ainda o caráter educacional, auxiliando na preservação da natureza e na afirmação dos valores imprescindíveis à convivência social e profissional.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.162 Atividades Recreativas, Esportivas e Culturais	- Incentivo ao esporte escolar e as manifestações artísticas e culturais	R\$ 25.000,00	0020
		Total do Programa	R\$ 25.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.022 Manutenção da SMEC	- Manter folha de pagamento dos servidores em dia. Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 2.675.000,00	0020
		Total do Programa	R\$ 2.675.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015				
ANEXO I - PROGRAMAS				
ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
PROGRAMA:	0210 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR			
OBJETIVO:	Viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública de ensino.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.222 Obras, Ampliações e reforma de Prédios e Quadras Escolares	- Dotar a rede de educação de estrutura física adequada para o seu funcionamento.	R\$ 45.000,00	0020
	2.038 Despesa c/ Salário Educação	Custear programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica	R\$ 150.000,00	1012
	2.039 Transferência do Recurso FNDE	Manter a conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais	R\$ 45.000,00	1020
	2.222 Obras, Ampliações e Reforma de Prédios e Quadras Escolares	- Proporcionar o desenvolvimento de atividades educativas, esportivas, recreativas e de lazer que ampliem a jornada escolar.	R\$ 20.000,00	1012
			R\$ 20.000,00	1020
2.031 FUNDEB Manutenção	Aplicar 60% dos recursos na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública	R\$ 4.880.500,00	0031	
		Total do Programa	R\$ 5.160.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
PROGRAMA:	0214 TRANSPORTE ESCOLAR			
OBJETIVO:	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino e fortalecer na sociedade de um modo geral e nos gestores, em particular, a percepção da garantia ao transporte escolar como um direito, estreitamente relacionado à educação de qualidade.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.025 Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Garantir acesso de crianças e adolescente ao ensino fundamental, através do transporte escolar	R\$ 1.220.000,00	0020
	2.200 Transporte Escolar- Educação Infantil	Garantir acesso de crianças a educação infantil, através do transporte escolar	R\$ 25.000,00	0020
	2. 038 Despesa com Salário Educação	Garantir acesso de crianças e adolescente ao ensino através do transporte escolar	R\$ 330.000,00	1012
	2.220 Transporte Escolar Ensino Médio	Garantir acesso de crianças e adolescente ao ensino através do transporte escolar	R\$ 15.000,00	1044
			R\$ 25.000,00	1030
	Total do Programa	R\$ 1.615.000,00		

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
PROGRAMA:	0217 AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES			
OBJETIVO:	Proporcionar atividades de caráter pedagógico, a fim de que os alunos possam desenvolver habilidades, potencializando-se como indivíduo capaz de atuante na sociedade.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2. 029 Proj. AABB Com. União faz a vida, 2º tempo	- Oferecer ferramentas para que o aluno se posicione de forma crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais.	R\$	20.500,00	0020
		Total do programa	R\$	20.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
PROGRAMA:	0041 EDUCAÇÃO INFANTIL			
OBJETIVO:	Garantir a educação infantil para crianças de zero a seis anos, em Creches e Pré-Escolas do Município.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.024 Pre-escola (Ensino Infantil)	- Proporcionar o desenvolvimento integral da criança de 4 a 6 anos.	R\$ 8.000,00	0020
	2.023 Creche Ensino Infantil	Ampliar e manter o atendimento na Primeira Infância.	R\$ 1.358.000,00	0020
	2.219 Educação Infantil, Creche Pre Escola	Ampliar e manter o atendimento na Primeira Infância.	R\$ 163.000,00	0031
		Total do programa	R\$ 1.529.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
PROGRAMA:	0245 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			
OBJETIVO:	Alfabetizar jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nas séries iniciais do ensino fundamental.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2. 036 Outras Despesas com Educação	- Alfabetizar jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos.	R\$ 5.000,00	0020
		Total do Programa	R\$ 5.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	20 . OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
PROGRAMA:	0171 ASSISTENCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.042 Outras Despesas com Educação/Cont/Patr/Saúde Serv - IPE	Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$	500.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	500.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	20 . OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
PROGRAMA:	0212 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
OBJETIVO:	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2. 037 Alimentação Escolar Ensino Fundamental	Promover hábitos alimentares saudáveis e valorização do momento da refeição nas unidades educacionais.	R\$ 300.000,00	0001
			R\$ 180.000,00	1013
	2. 199 Alimentação Escolar EJA	Promover hábitos alimentares saudáveis e valorização do momento da refeição nas unidades educacionais.	R\$ 2.000,00	1013
			R\$ 2.000,00	0001
	2.197 Alimentação Escolar Creche	Promover hábitos alimentares saudáveis e valorização do momento da refeição nas unidades educacionais.	R\$ 30.000,00	1013
			R\$ 80.000,00	0001
	Total do Programa		R\$ 594.000,00	
	(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015				
ANEXO I - PROGRAMAS				
ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	20 . OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
PROGRAMA:	0212 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
OBJETIVO:	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

2.198 Alimentação Escolar Pré-escola	Promover hábitos alimentares saudáveis e valorização do momento da refeição nas unidades educacionais.	R\$	40.000,00	1013
		R\$	40.000,00	0001
2.201 Alimentação Escolar Programa Mais Educação	Educação Infantil	R\$	20.000,00	1013
	Ensino Fundamental	R\$	10.000,00	1013
	Ensino Fundamental	R\$	30.000,00	0001
Total do Programa		R\$	140.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	20 . OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
PROGRAMA:	0212 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
OBJETIVO:	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.226 Atendimento c/ Educação Especializada AEE	Promover hábitos alimentares saudáveis e valorização do momento da refeição nas unidades educacionais.	R\$ 5.000,00	1013
			R\$ 5.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	21. FUNDEB			
PROGRAMA:	0210 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR			
OBJETIVO:	Viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública de ensino			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.027 Escolas Municipais Urbanas	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o pleno funcionamento das escolas municipais urbanas -Promover métodos de orientação vocacional e profissionalizante nas escolas - Criar e manter hortas sustentáveis - Desenvolver campanhas de preservação ambiental, em especial, do Rio São Sepé. 	R\$ 7.500,00	0031
	2.028 Escolas Municipais Núcleos	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o pleno funcionamento das escolas municipais núcleos -Promover métodos de orientação vocacional e profissionalizante nas escolas - Criar e manter hortas sustentáveis - Desenvolver campanhas de preservação ambiental, em especial, do Rio São Sepé. 	R\$ 4.000,00	0031
	2.222 Obras, Ampliações e Reforma de Prédios e Quadras Escolares		R\$ 10.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 21.500,00	

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	20. OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
PROGRAMA:	0214 TRANSPORTE ESCOLAR			
OBJETIVO:	Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos, custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal , contratação de serviços terceirizados de transporte escolar			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.040 Transporte Escolar Demais Recursos	Garantir acesso de crianças a educação, através do transporte escolar	R\$	60.000,00	1044
			R\$	150.000,00	1030
	2.221 Transporte Escolar Ensino Infantil		R\$	10.000,00	1044
		Total do Programa	R\$	220.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	21. FUNDEB
PROGRAMA:	0214 TRANSPORTE ESCOLAR
OBJETIVO:	Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos, custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal , contratação de serviços terceirizados de transporte escolar

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.148 Transporte Escolar FUNDEB	Garantir acesso de crianças a educação, através do transporte escolar	R\$ 60.000,00	0031
	2.202 Transporte Escolar Educação Infantil	Garantir acesso de crianças a educação infantil, através do transporte escolar	R\$ 41.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 101.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	21. FUNDEB			
PROGRAMA:	0271 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES			
OBJETIVO:	Garantir recursos para ampliar e manter as bibliotecas escolares, onde ocorre a leitura como fator importante nas questões sociais e educacionais.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.114 Manutenção de Bibliotecas		R\$ 2.000,00	0020
A	2.114 Manutenção de Bibliotecas	-Apresentar a leitura como um fator importante nas questões sociais e educacionais, sendo as bibliotecas escolares o espaço favorável a esta prática, tendo como meta a formação de leitores iniciada desde a infância, ajudando a criança a compreender seus próprios problemas, estimulando a imaginação, promovendo o desenvolvimento lingüístico, suscitando o gosto pelas boas leituras e recreando.	R\$ 5.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 7.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	21. FUNDEB
PROGRAMA:	0250 EDUCAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
OBJETIVO:	Promover e implementar a inclusão escolar, de pessoas com algum tipo de deficiência ou necessidade especial, visando resgatar o respeito humano a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso a todos os recursos da sociedade.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.030 Programa de Educação Esp/Prot. Social a PPD	- Manter a atendimento aos alunos portadores de deficiência, incluídos na Rede Regular de Ensino.	R\$ 13.000,00	0020
			R\$ 20.000,00	1020
			R\$ 64.000,00	0031
Total do Programa			R\$ 97.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	25. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			
PROGRAMA:	0049 ENSINO REGULAR COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
OBJETIVO:	Estimular o ensino médio integrado à educação profissional, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional, considerando a realidade concreta no contexto dos arranjos produtivos e das vocações sociais, culturais, econômicas locais e regionais.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.188 Implantação de Curso Técnico	Promover através de cursos técnicos a qualificação de mão-de-obra urbana e rural.	R\$	50.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	50.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE:	25. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			
PROGRAMA:	0227 PARTICIPAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR			
OBJETIVO:	Enriquecer a educação dos servidores municipais e demais interessados, visando aperfeiçoamento de suas atividades, melhorando seu desempenho profissional.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	<p>2. 229 Manutenção do Pólo Sepé Tiaraju</p>	<p>Manter a manutenção funcional de toda a estrutura administrativa do Pólo Sepé Tiaraju, através de estagiários, locação, material, serviços de pessoas físicas e jurídicas, criação de cursos de graduação e aperfeiçoamento, técnicos, especialização e mestrado. Ampliar a rede elétrica e lógica. Ampliação de conexão da internet com link dedicado. Aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios.</p>	<p>R\$ 136.000,00</p>	<p>0001</p>
		<p>Total do Programa</p>	<p>R\$ 136.000,00</p>	

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:		05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE:		25. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE		
PROGRAMA:		0214 TRANSPORTE ESCOLAR		
OBJETIVO:		Enriquecer a educação dos servidores municipais e demais interessados, visando aperfeiçoamento de suas atividades, melhorando seu desempenho profissional.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.241 Passe Livre Estudantil	Subsidiar o transporte de estudantes cadastrados que estejam matriculados em uma instituição regular de ensino; - Moram em uma cidade e estudam em outra; - Tenham uma renda mensal de até 1,5 salário mínimo regional (faixa1) por pessoa da família.	R\$	140.000,00	1063
		Total do Programa	R\$	140.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	25. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE
PROGRAMA:	130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO:	

		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para reconhecimento do direito.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2. 229 Manutenção do Pólo Sepé Tiaraju	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 4.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 4.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	25. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	

		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2. 229 Manutenção do Pólo Sepé Tiaraju	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 14.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 14.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	25. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE
PROGRAMA:	0171 ASSISTENCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2. 229 Manutenção do Pólo Sepé Tiaraju	Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 3.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 3.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Total Geral do Recurso Próprio	R\$	1.164.000,00	0001
Total Geral do Recurso MDE	R\$	6.772.000,00	0020
Total Geral do Recurso FUNDEB	R\$	7.315.000,00	0031
Total Geral do Recurso SAL. EDUC	R\$	500.000,00	1012
Total Geral do Recurso ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$	287.000,00	1013
Total Geral do Recurso FNDE	R\$	85.000,00	1020
Total Geral do Recurso DEMAIS TRANSF. UNIÃO P/ EDUC.	R\$	85.000,00	1044
Total Geral do Recurso TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	175.000,00	1030
Total Geral do Recurso 1063 PASSE LIVRE	R\$	140.000,00	1063
 TOTAL GERAL DA SECRETARIA	 R\$	 16.523.000,00	
	 R\$	 16.523.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.044 Encargos Gerais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores da Secretaria de Obras.	R\$ 100.000,00	0001
	2.118 Manutenção do Corpo de Bombeiros		R\$ 5.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 105.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

OBJETIVO:		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.136 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 343.000,00	0001
	2.118 Manutenção do Corpo de Bombeiros		R\$ 77.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 420.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO:		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.045 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE	- Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 85.000,00	0001
	2.118 Manutenção do Corpo de Bombeiros	Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado	R\$ 15.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 100.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0283 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO:		Captar e gerenciar recursos para elaboração e execução de programas, planos e projetos que contribuam para o desenvolvimento urbano, zelar pelo espaço público do município, estabelecer normas de zoneamento, loteamento, uso e ocupação do solo.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
4	2.102 Fundo Municipal de Pavimentação Urbana	- Execução de pavimentação em pedra granítica/ basáltica , nas ruas do Município numa extensão de 288,50m, totalizando uma área de 2.410,75m².	R\$ 20.000,00	0001
	2.043 Manutenção do Sistema Viário Urbano	Garantir a continuidade da malha viária, inclusive nas áreas de expansão urbana, de modo a, entre outros fins ordenar o seu parcelamento. -Atender às demandas de uso e ocupação de solo urbano.	R\$ 300.000,00	0001
	2.102 Fundo Municipal de Pavimentação Urbana	Implementar ações de pavimentação nas vias urbanas	R\$ 50.000,00	0001
			R\$ 252.735,00	União (1018)
	2.233 Calçamento Popular	Investir percentual de recursos de contribuição de melhoria em calçamentos de vilas e bairros carentes da cidade.	R\$ 30.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 652.735,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0282 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO:		Desenvolver ações de manutenção e conservação do parques, praças da cidade e proporcionar a integridade das áreas de lazer de utilização pública.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.100 Conservação/Ampl/Praças/Parques/Jardins	- Realizar a manutenção e ao mesmo tempo, reformar os bancos mais deteriorados, assim como as demarcações ou cercamento e pavimentações em placas de concreto nos passeios e acessos.	R\$ 25.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 25.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0301 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

OBJETIVO:		Garantir o saneamento básico e proporcionar à população condições de higiene favoráveis para a manutenção da vida , através a coleta e o tratamento de esgoto.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	1.098 Sist. de Tratamento de Esgoto Sanitário Bairro Londero	- Propiciar infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde ligações prediais até o seu lançamento no meio ambiente.	R\$ 25.000,00	1017 (Estado)
	1.099 Sist. de Tratamento de Esgoto Sanitário Bairro Zenari	- Propiciar infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde ligações prediais até o seu lançamento no meio ambiente.	R\$ 20.000,00	1017 (Estado)
	1.100 Sist. de Tratamento de Esgoto Sanitário Bairro Cristo Rei	- Propiciar infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde ligações prediais até o seu lançamento no meio ambiente.	R\$ 25.000,00	1017 (Estado)
		Total do programa	R\$ 70.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0091 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

OBJETIVO:		Propiciar o aprimoramento das condições físicas e estruturação do Corpo de Bombeiros, facilitando o exercício das atividades dos profissionais da área		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.118 Manutenção do Corpo de Bombeiros	- Oferecer condições de trabalho a corporação dos bombeiros do Município. -Suprir as necessidades básicas com aquisição de material de consumo despesas de água,luz e telefone, assim como a manutenção de equipamentos.	R\$ 29.000,00	0001
		Vencimentos	R\$ 197.000,00	0001
		Encargos	R\$ 78.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 304.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0304 SANEAMENTO E DRENAGEM URBANA

OBJETIVO:		Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.151 Manutenção de Saneamento e Drenagem Urbana	Manter e criar mecanismos de gestão da infra-estrutura urbana, relacionados com o escoamento das águas pluviais, dos rios e arroios em áreas urbana. E	R\$ 240.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 240.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0285 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

OBJETIVO:		Facilitar a vida do indivíduo na coletividade, pondo à sua disposição utilidades que lhe proporcionarão mais conforto e bem-estar.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.104 Iluminação Pública	- Manter o sistema de iluminação pública do Município, por estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.	R\$ 327.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 327.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0362 AMPLIAÇÃO/CONST. PONTES, BUEIROS, ESTRADAS E ABRIGOS DO INTERIOR

OBJETIVO:		Proporcionar um perfeito tráfego de veículos aos moradores e transeuntes de vias públicas localizadas nas mais diversas extensões do Município a através da recuperação de pontes e bueiros das diversas linhas rurais do município.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.113 Manut. Pontes, Bueiros e Abrigos Interior	- Manter as pontes com boas condições de suportar as cargas dos veículos pesados, trocando peças e reforçando as fundações e apoios das mesmas .Proporcionar as estradas uma boa trafegabilidade, retirando às águas acumuladas da pista de rolamento utilizando e realizando a manutenção de bueiros e executando serviços de terraplenagem.	R\$ 65.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 65.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0302 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR
OBJETIVO:	

		Dar ao lixo uma solução adequada, manter as ruas da cidade limpas, permitindo o controle da poluição ambiental e proteção ao meio ambiente, além disso promove a educação da comunidade, estabelecendo hábitos de limpeza e de higiene entre os cidadãos		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2. 250 Coleta e Disposição de Lixo	- Manter os serviços de coleta do lixo domiciliar, pois cidades bem limpas e bem cuidadas contribuem para a melhoria da saúde da população e, principalmente, para sua qualidade de vida.	R\$ 1.050.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 1.050.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0054 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
OBJETIVO:	

		Melhorar, adequar e preservar a estrutura física das instalações públicas, promover ações e os recursos necessários à adequada manutenção desses bens.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
P	1.104 Construção de banheiro público no centro da cidade	Construir um banheiro público para o atendimento da população.	R\$ 30.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 30.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0361 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
OBJETIVO:	

		Proporcionar as condições básicas e necessárias pra a trafegabilidade de veículos nas estradas vicinais do município		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.111 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Manter as estradas dos ditritos trafegaveis, adquirindo materiais de consumo básico como combustíveis, óleos lubrificantes, compra de peças para manutenção das maquinas e equipamentos, entre outros.	R\$ 500.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 500.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	

		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.232 Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pelo Setor. - Manter em dia a folha de pagamento dos servidores da Secretaria. Contratar estagiários para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Secretaria. Manter em dia as despesas administrativas. 	R\$ 1.873.000,00	0001
A	2.118 Manutenção do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"> Propiciar estrutura administrativa para o desempenho das funções do Corpo de Bombeiros. Manter em dia o pagamento dos servidores lotados no setor. 	R\$ 197.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 2.070.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:		0064 LIMPEZA PÚBLICA		
OBJETIVO:		Dar ao lixo uma solução adequada, manter as ruas da cidade limpas, permitindo o controle da poluição ambiental e proteção ao meio ambiente, além disso promove a educação da comunidade, estabelecendo hábitos de limpeza e de higiene entre os cidadãos		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.103 Limpeza Pública	Garantir os padrões mínimos de recomendáveis de qualidade da limpeza de vias, logradouros e dispositivos públicos do Município.	R\$ 500.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 500.000,00	

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0058 Melhoria da Infra Estrutura Urbana

		Melhorar a qualidade de vida na cidade, através de intervenções urbanas nas áreas de trânsito, transporte, conservação de vias, e reestruturação dos equipamentos públicos, paisagem pública.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	1. 128 Pavimentação PAC II - Zenari	Propiciar o aumento da mobilidade urbana, da acessibilidade, dos transportes coletivos através da pavimentação do acesso ao Bairro Zenari.	R\$ 1.500.000,00	1018
			R\$ 79.145,00	0001
		Total do programa	R\$ 1.579.145,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

	Total Geral Recurso Próprio	R\$	6.215.145,00	0.001
	Total Geral Recurso Estadual	R\$	70.000,00	1.017
	Total Geral Rec União	R\$	1.752.735,00	1.018
8.037.880	Total Geral da Secretaria de Obras e Saneamento	R\$	8.037.880,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.047 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores da Secretaria de Saúde.	R\$ 150.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 150.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	

		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.137 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 1.600.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 1.600.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	

		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.046 Manutenção da Saúde	Planejar e executar a política de saúde para o Município de São Sepé -Responsabilizar-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados -Monitorar doenças e agravos -Realizar a vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse da saúde -Visar uma população mais saudável	R\$ 750.000,00	0040
			R\$ 1.000,00	0001
			Total do Programa	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0160 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO:	Garantir recursos financeiros para custear despesas de qualificação dos servidores, como: cursos, seminários, conferências e congressos

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.048 Conselho Municipal de Saúde	<p>Controlar o dinheiro da saúde. Acompanhar as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais. Participar da elaboração das metas para a saúde. Controlar a execução das ações na saúde. Realizar reuniões pelo menos uma vez por mês.</p>	R\$ 10.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0168 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA
OBJETIVO:	Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	2.214 Incentivo - PMAQ	Através do trabalho conjunto das Equipes de Atenção Básica com os gestores municipais, averiguar as condições e assegurar maior acesso e qualidade de atendimentos, de acordo com as necessidades concretas da população.	R\$ 351.600,00	4521
		Total do Programa	R\$ 351.600,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0152 ASSISTÊNCIA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO			
OBJETIVO:	Garantir recursos para ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados no Município. Desenvolver atividades educativas, preventivas nas escolas promovendo a saúde bucal. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica. Diminuir a proporção de êxodo em relação às ações odontológicas básicas individuais.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.215 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Manter e incrementar a assistência odontológica no município, a fim de minimizar os problemas de saúde bucal.	R\$ 420.000,00	0040
			R\$ 132.000,00	4600
			R\$ 1.000,00	4111
		Total do Programa	R\$ 553.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0155 SAÚDE MENTAL			
OBJETIVO:	Prestar assistência integral à saúde mental para crianças, adolescentes, adultos e idosos, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

2.056 Saúde Mental/CAPS	- Promover ações de prevenção e assistência a pacientes com sofrimento psíquico devido a problemas genéticos, sociais, ambientais.	R\$	340.000,00	4590
		R\$	135.000,00	0040
2.227 CAPS AD	- Promover ações de prevenção e assistência a pacientes com sofrimento psíquico devido a problemas genéticos, sociais, ambientais, alcoolismo e drogadição.	R\$	478.000,00	4220
		R\$	50.000,00	4841
Total dos Programas		R\$	1.003.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0165 CONSTRUÇÃO DE UBS			
OBJETIVO:	Ampliar a rede física de atendimento à saúde da população, proporcionando melhor acolhimento aos usuários da saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	1.090 Construção UBS/ESF Bairro Tatsch	Construir 1 (uma) Unidade Básica de Saude no bairro Tatsch	R\$ 70.000,00	0040
			R\$ 152.000,00	4303 (Estado)
	1.089 Construção UBS/ESF Bairro Londero	Construir 1 (uma) Unidade Básica de Saude no bairro Londero	R\$ 85.000,00	4935 (União)
			R\$ 70.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 377.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0161 AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO			
OBJETIVO:	Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	1.095 EP - Estrutura Rede de Serv. Atendimento Básico Saúde UMT e EMP	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	27.000,00	4957
	1.096 EP - Estrutura Rede de Serv. Atenção Básica Saúde - Aquis. EMP	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	22.000,00	4957
		Total do Programa	R\$	49.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0161 AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO			
OBJETIVO:	Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.239 Primeira Infância Melhor - PIM	Agir socioeducativamente no atendimento às famílias com crianças de zero até seis anos e gestantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social	R\$ 12.000,00	0040
			R\$ 148.800,00	4160
		Total do Programa	R\$ 160.800,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0162 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)			
OBJETIVO:	Apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, a fim de permitir a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no município, essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.212 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	Promover mudanças na atitude e na atuação dos profissionais da Saúde da Família e entre sua própria equipe (NASF), incluindo na atuação ações interdisciplinares, de promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização dos serviços, educação permanente, promoção da integralidade e da organização territorial dos serviços de saúde.	R\$	144.000,00	4510
			R\$	6.000,00	0040
		Total do Programa	R\$	150.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0121 REDE DE PROTEÇÃO ESP MEDIA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO:	Disponibilizar atendimento aos usuários da saúde carentes de atendimento de média e alta complexidade			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.146 Não Pab - SIA	Suprir a necessidade de atendimento de média e alta complexidade, mesmo que em outros locais de referência, proporcionando resolutividade de seus agravos	R\$	30.000,00	4590
		Total do Programa	R\$	30.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0166 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
OBJETIVO:	Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

OE	0.001 Serviço de atendimento Móvel urgência - SAMU	Financiar os serviços prestados pelo SAMU no socorro à população em casos de emergência.	R\$	50.000,00	0040
			R\$	123.000,00	4170
			R\$	160.000,00	4620
		Total do Programa	R\$	333.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0163 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
OBJETIVO:	Melhorar a qualidade e a eficácia da atenção dispensada aos usuários dos hospitais públicos, difundindo uma nova cultura de humanização na rede hospitalar pública municipal.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	0.005 Apoio a Entidades de Saúde	<p>- Desenvolver um conjunto de indicadores de resultados e sistema de incentivos ao tratamento hospitalar.</p> <p>- Modernizar as relações de trabalho no âmbito do hospital público, tornando a instituição mais harmônica e solidária, de modo a recuperar a imagem pública junto a comunidade.</p>	R\$	1.210.000,00	0040
		Total do Programa	R\$	1.210.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0171 ASSIST. MED. HOSPITALAR AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especializados.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.060 Contr. Patr. para Saúde Servidores - IPÊ	Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$	190.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	190.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0157 FARMÁCIA BÁSICA			
OBJETIVO:	Proporcionar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.063 Assistência Farmacêutica Básica	<p>- Promover a recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional.</p> <p>- Normatizar, promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica, nos diferentes níveis da atenção à saúde, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.</p>	R\$ 200.000,00	0040
			R\$ 90.000,00	4011
			R\$ 60.000,00	4050
			R\$ 12.000,00	4051
			R\$ 125.000,00	4770
Total do Programa		R\$ 487.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0158 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO			
OBJETIVO:	Prestar assistência para as principais doenças que atingem a população; realizar atividades de educação e ações para manutenção e melhoria da saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.211 Manutenção Oficina Terapêutica do Tipo 1		R\$	6.000,00	0040
			R\$	18.000,00	4011
Total do Programa			R\$	24.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	0172 ATENÇÃO BÁSICA			
OBJETIVO:	Envolver ações que se relacionam com aspectos coletivos e individuais visando resolver os problemas de saúde mais frequentes e de maior relevância para a população.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.145 PAB FIXO	Garantir os serviços de: Consultas médicas em especialidades básicas; Atendimento básico por outros profissionais de nível superior; Vacinação Atividades educativas e grupos na comunidade Pequenas cirurgias Atendimento básico por outros profissionais de nível médio; Orientação nutricional e alimentar ambulatorial e comunitária Pronto atendimento em unidade básica de saúde, entre outros.	R\$	213.000,00	4510
A	2.186 PIES	Destinar recursos financeiros ao custeio de ações e serviços de Saúde. Priorizar as ações geradas pelos indicadores de saúde pactuados, especialmente em áreas de maior potencial para a redução de internações hospitalares.	R\$	60.000,00	4011
		Total do Programa	R\$	273.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	0172 ATENÇÃO BÁSICA			
OBJETIVO:	Envolver ações que se relacionam com aspectos coletivos e individuais visando resolver os problemas de saúde mais frequentes e de maior relevância para a população.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	2.145 PAB FIXO	Garantir os serviços de: Consultas médicas em especialidades básicas; Atendimento básico por outros profissionais de nível superior; Vacinação Atividades educativas e grupos na comunidade Pequenas cirurgias Atendimento básico por outros profissionais de nível médio; Orientação nutricional e alimentar ambulatorial e comunitária Pronto atendimento em unidade básica de saúde, entre outros.	R\$	213.000,00	4510
A	2.186 PIES	Destinar recursos financeiros ao custeio de ações e serviços de Saúde. Priorizar as ações geradas pelos indicadores de saúde pactuados, especialmente em áreas de maior potencial para a redução de internações hospitalares.	R\$	60.000,00	4011
		Total do Programa	R\$	273.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0164 AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE UBS			
OBJETIVO:	Melhorar, adequar e preservar a estrutura física das instalações públicas, promover ações e os recursos necessários à adequada manutenção desses bens.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

P	1.121 Programa de Requalificação UBS - Ampliação (VIGILANCIA ALIMENTAR)	Incentivar financeiramente as Unidades Básicas de Saúde	R\$	11.000,00	4935
		Total do Programa	R\$	11.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0161 AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO			
OBJETIVO:	Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.237 - TRANSPORTES	Proporcionar a oportunidade de locomoção dos usuários da saúde até os locais onde receberão acolhimento para o seu tratamento de saúde, inclusive de acompanhantes. Proceder a manutenção da frota de veículos.	R\$	470.000,00	0040
			R\$	20.000,00	4011
			R\$	30.000,00	4220
			R\$	50.000,00	4510
			R\$	6.000,00	4520
			R\$	8.000,00	4590
			Total do Programa		R\$
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0161 AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO			
OBJETIVO:	Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.238 - EXAMES	Proporcionar a oportunidade de realizar exames para diagnóstico de usuários da saúde	R\$	128.000,00	0040
			R\$	10.000,00	4011
			R\$	36.000,00	4220
			R\$	6.000,00	4590
			R\$	12.000,00	4100
		Total do Programa	R\$	192.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:		07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE:		07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA:		0161 AÇÕES DE SAÚDE À POPULAÇÃO		
OBJETIVO:		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.242 CI CENTRO	Subfunção: 122 Manutenção: 31,33,44	R\$	24.000,00	0040
		Subfunção: 302 Consultas e Exames: 31, 33	R\$	168.000,00	0040
		Total do Programa	R\$	192.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0158 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO			
OBJETIVO:	Prestar assistência para as principais doenças que atingem a população; realizar atividades de educação e ações para manutenção e melhoria da saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.235 Academia de Saúde - Construção de Custeio	Manter e construir novas academias de saúde para beneficiar a população, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações	R\$	8.000,00	0040
			R\$	42.000,00	4929
		Total do Programa	R\$	50.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0158 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO			
OBJETIVO:	Prestar assistência para as principais doenças que atingem a população; realizar atividades de educação e ações para manutenção e melhoria da saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.236 Ações de Alimentação e Nutrição	Sistematizar e organizar as ações de alimentação e nutrição e do cuidado nutricional para integrarem o rol de ações de saúde desenvolvidas no âmbito da atenção básica à saúde	R\$	11.000,00	4929
		Total do Programa	R\$	11.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:		07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE:		07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA:		0164 AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE UBS		
OBJETIVO:		Descentralizar o atendimento, dar proximidade à população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2. 240 Ampliação e Manutenção de UBS		R\$ 6.600,00	4510

Atender os problemas de saúde da população sem que haja a necessidade de encaminhamento para os hospitais.

R\$

11.000,00

4935

Total do Programa

R\$

17.600,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0167 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
OBJETIVO:	Financiar as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, constituir um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas na área de saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.147 Vigilância em Saúde	Articular um conjunto de ações destinadas a controlar danos a saúde de poluições, garantir a integralidade das ações. Controlar as doenças transmissíveis.	R\$	212.000,00	0040
			R\$	64.000,00	4760
Total do Programa			R\$	276.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0170 SAUDE DA FAMÍLIA			
OBJETIVO:	Atuar com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.070 Saúde Bucal	Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da comunidade.	R\$ 248.000,00	0040
			R\$ 1.000,00	4110

			R\$ 100.000,00	4510
			R\$ 87.000,00	4540
A	2.053 Estratégia Saúde da Família	Promover a saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes. Favorecer a aproximação da unidade de saúde das famílias; promover o acesso aos serviços, possibilitar o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns, produzindo maior impacto na situação de saúde local	R\$ 172.000,00	0040
			R\$ 228.000,00	4090
			R\$ 300.000,00	4510
			R\$ 330.000,00	4520
			R\$ 18.000,00	4100
	2.061 Agente Comunitário de Saúde	Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde. Fortalecer a integração entre os serviços de saúde da atenção Primária à Saúde e a comunidade; Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência	R\$ 6.000,00	0040
			R\$ 35.000,00	4080
R\$ 487.000,00			4530	
		Total do Programa	R\$ 2.012.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:		07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE:		07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA:		0158 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO		
OBJETIVO:		Prestar assistência para as principais doenças que atingem a população; realizar atividades de educação e ações para manutenção e melhoria da saúde.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.243 Unidades Básicas de Saúde UBS	Atender os problemas de saúde da população sem que haja a necessidade de encaminhamento para os hospitais.	R\$ 865.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 865.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

RECURSO ASPS

R\$ 6.990.000,00 0040
R\$ 191.000,00 0001

R\$	351.600,00	4521
R\$	132.000,00	4600
R\$	1.000,00	4111
R\$	384.000,00	4590
R\$	544.000,00	4220
R\$	31.000,00	4100
R\$	50.000,00	4841
R\$	152.000,00	4303
R\$	107.000,00	4935
R\$	49.000,00	4957
R\$	148.800,00	4160
R\$	813.600,00	4510
R\$	123.000,00	4170
R\$	160.000,00	4620
R\$	198.000,00	4011
R\$	60.000,00	4050
R\$	12.000,00	4051
R\$	125.000,00	4770
R\$	53.000,00	4929
R\$	64.000,00	4760
R\$	35.000,00	4080
R\$	487.000,00	4530
R\$	336.000,00	4520
R\$	87.000,00	4540
R\$	228.000,00	4090
R\$	11.913.000,00	
R\$	11.913.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:		08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:		08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
PROGRAMA:		0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.090 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$	46.000,00	0001
		Total do programa	R\$	46.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR			
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.139 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 104.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 104.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.091 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE	- Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$	28.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	28.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0328 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO:	Desenvolver ações preventivas visando a não afetação degenerativa do meio ambiente (ou da natureza), e proporcionar ações corretivas e de manutenção da integridade, da feição e do bem-estar do mesmo meio ambiente.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.119 Viveiro Florestal	- Produção de mudas florestais nativas e exóticas -Aumentar em 100% a produção. -Comercializar a produção na região - Garantir a produção conforme demanda.	R\$	10.000,00	0001
A	2.120 Coleta Seletiva do Lixo	-Dar continuidade aos serviços de separação e recolhimento de resíduos sólidos descartados por empresas e pessoas, diminuindo a poluição dos solos e rios.	R\$	25.000,00	0001
A	2.121 Manutenção de Praças e Arborização	- Gerenciar e preservar os parques, jardins e praças da cidade a partir de ações que visem à manutenção das características ambientais.	R\$	20.000,00	0001
A	2.086 Controle do Meio Ambiente	- Estudar, propor, avaliar e fazer cumprir normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação	R\$	67.000,00	0001
	1.111 Reforma e Melhorias de Praças e Parques	- Executar serviços de urbanização, ajardinamento, arborização, reformas de passeios, guias e sarjetas em diversas praças da região.	R\$	20.000,00	0001
P	1.122 Aquisição de Área para Deposito de Resíduos Sólidos	Adquirir um terreno para depósito provisório de materiais de demolição e de construção civil.	R\$	40.000,00	0001
		Total do Programa		R\$ 182.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0328 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO:	Desenvolver ações preventivas visando a não afetação degenerativa do meio ambiente (ou da natureza), e proporcionar ações corretivas e de manutenção da integridade, da feição e do bem-estar do mesmo meio ambiente.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.192 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	Elaborar e executar o Plano Municipal de Saneamento Básico em cumprimento a Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010 que determina que, a partir de 2014, o acesso a recursos da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, estará condicionado à existência de Plano Municipal de Saneamento Básico.	R\$	10.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.085 Manutenção da Agricultura e do Meio Ambiente	- Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 822.000,00	0001
P	1. 129 Aquisição de Maquinario para a Agricultura	Adquirir de (1) um Trator, 1 (um) Caminhão e 1 (um) Retroescavadeira através de convênio com o Ministério da Agricultura.	R\$ 88.750,00	0001
			R\$ 536.250,00	1048
		Total do Programa	R\$ 1.447.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0326 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
OBJETIVO:	Contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, potencializando a produção agrícola, evitando com isso o êxodo rural e melhorar a qualidade da vida sócio econômica do produtor rural			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.087 Patrulha Agrícola Mecanizada	- Oferecer a prestação de serviços de mecanização aos pequenos produtores, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e social do setor rural do Município	R\$ 148.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 148.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0326 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
OBJETIVO:	Contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, potencializando a produção agrícola, evitando com isso o êxodo rural e melhorar a qualidade da vida sócio econômica do produtor rural			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.089 Desenvolvimento da Produção Animal	- Aumentar a produtividade das atividades desenvolvidas dentro dos projetos em desenvolvimento: Bacia leiteira, melhoria da pecuária, piscicultura, estrutura da propriedade, avicultura, artesanato, produtos coloniais, apicultura entre outros, como também o fomento de novas atividades.	R\$	28.000,00	0001
A	2.123 Fomento á Agroindústria	- Garantir a produção de serviços de boa qualidade e sanidade, aumentar a produção de alimentos orgânicos, incentivar o abastecimento da merenda escolar com produtos da agricultura familiar	R\$	25.000,00	0001
A	2.152 Contribuições as Associações de Produtores Rurais	- Garantir suporte as associações buscando soluções de problemas coletivos, sempre em parcerias, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, EMATER, COMDEMA, CMDR, Sindicato Rural, conselhos e produtores rurais, proporcionando melhores condições de vivência no meio rural.	R\$	95.000,00	0001
A	2.092 Fundo Frader	- Proporcionar ao pequeno produtor rural uma alternativa de credito barato, financiar investimentos em atividades de diversificação da propriedade, fomentadas pelo Plano de Desenvolvimento Rural, através do trabalho de agricultura familiar a produtores organizados em associações.	R\$	10.000,00	0001
			R\$	10.000,00	1016
	2.251 Financiamento p/ Ovinocultura	Proporcionar aos produtores financiamento para aquisição de calcário, construção de cercas, construção de galpão,	R\$	18.000,00	1016
			R\$	19.000,00	0001
	2.252 Financiamento p/ Apicultura	Proporcionar aos produtores financiamento para aquisição de caixas de abelhas, caixas com enxame, materiais e equipamentos para extração de mel. Financiar de material e mão de obra para construção da Casa do Mel. calcário, construção de cercas, construção de galpão,	R\$	11.000,00	1016
			R\$	5.000,00	0001
2.253 Financiamento p/ Psicultura	Financiar a aquisição de tanques, alevinos. Adquirir calcário para a correção do solo.	R\$	11.000,00	1016	
		R\$	5.000,00	0001	
A	2.254 Financiamento p/ Hortifrutigranjeiros	Propiciar a aquisição de sistemas de irrigação através do FRADER. Viabilizar a plasticultura e correção de solo para a produção de hortifrutigranjeiros. Adquirir mudas e sementes.	R\$	22.000,00	1016
			R\$	14.000,00	0001

2.255 Financiamento p/ Bovinocultura de leite	Financiar a aquisição de matrizes leiteiras.	R\$	37.000,00	1016
	Adquirir calcário para a correção do solo. Propiciar a construção de um galpão.	R\$	14.000,00	0001
2.256 Financiamento p/ Vitivinicultura	Adquirir mudas, propiciar a correção do solo, a plasticultura e sistemas de irrigação para a produção de uvas.	R\$	16.000,00	1016
		R\$	10.000,00	0001
2.257 Financiamento p/ Pecuária de Corte	Viabilizar o financiamento de calcário, aquisição de touros, novilhas. Financiar a construção de cercas.	R\$	14.000,00	1016
		R\$	22.000,00	0001
2.258 Programa Jovem Rural	Financiar projetos/atividades desenvolvidas por jovens residentes em zonas rurais do município, visando diminuir o êxodo rural.	R\$	11.000,00	1016
Total do Programa		R\$	397.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0316 DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL			
OBJETIVO:	Incentivar a produção agrícola, com o objetivo de contribuir com a ampliação das atividades rurais, oportunizando incentivos para a expansão econômica no meio rural.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.189 Melhoria do Solo	Proporcionar a neutralização da acidez do solo em áreas de produção agropecuária de base familiar, por meio do acesso à utilização do calcário, gerando aumento de produtividade das culturas, e conseqüentemente, favorece a viabilização econômica de pequenos agricultores.	R\$	60.000,00	1046
		Contrapartida Calcario	R\$	35.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	95.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0316 DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL			
OBJETIVO:	Incentivar a produção agrícola, com o objetivo de contribuir com a ampliação das atividades rurais, oportunizando incentivos para a expansão econômica no meio rural.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.190 Incentivo a Produção de Hortifrutigranjeiros, fruticultura, Formação de Pomares	- Incentivar o aumento da produtividade e geração de renda dentro das atividades desenvolvidas na área vegetal, fruticultura, hortigranjeiros	R\$ 20.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 20.000,00	
		Total Geral Recurso Próprio	R\$ 1.730.750,00	0001
		Total Geral Recurso Federal	R\$ 536.250,00	1048
		Total Geral Recurso Estadual	R\$ 60.000,00	1046
		Total Geral Recurso Frader	R\$ 150.000,00	1016
		Total da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.477.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	09. RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
UNIDADE:	99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
OBJETIVO:	Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final	
Nº de Servidores			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL

	Ação:	9.999 Reserva de Contigência -Disponer de recursos orçamentários livres para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário , mediante créditos adicionais.	R\$ 31.600,00	0001
		Superávit Financeiro do RPPS para cobertura do Plano de Previdência Municipal	R\$ 3.527.500,00	0050
		Total Recurso Próprio	R\$ 31.600,00	
		Total Recurso RPPS	R\$ 3.527.500,00	
		TOTAL GERAL DA RESERVA	R\$ 3.559.100,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:		11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL		
UNIDADE:		12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:		0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.138 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$	52.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	52.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR			
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.126 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$	122.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	122.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.112 Contribuição Patronal p/ Saúde do servidor IPE	- Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$	22.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	22.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0096 REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA			
OBJETIVO:	Desenvolver serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.173 Piso Básico Variável	- Custear os serviços e ações socioassistenciais continuadas de Proteção Social Básica do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.	R\$	35.000,00	1056
A	2.181 CRAS Centro Referencia de Assistencia Social	- Ofertar serviços e ações de proteção básica, o Cras possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. - Organizar e ofertar serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.	R\$	27.200,00	0001
			R\$	83.500,00	1058
A	2.105 Gestão Prog,. B. Fam. Cad. Único	-Garantir a manutenção do setor do Bolsa Família, programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País.	R\$	72.000,00	1054
A	2.080 Apoio a Entidades de Atendimento a Pessoa Idosa - API	- Resgate da memória da cidadania e do bem estar social do idoso, como sujeito de direitos, independente de sua condição racial, de gênero, espiritual, financeira, cultural ou social, buscando a melhoria na qualidade de vida.	R\$	1.500,00	0001
Operação Especial	0.008 Apoio a Entidades de Longa Permanência	Subsidiar entidades de permanência de pessoas idosas através de repasse financeiro.	R\$	20.000,00	1051
			R\$	48.000,00	0001

A	2.230 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV	-É um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizados a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.	R\$ 53.000,00	1056
A	2.175 BPC na Escola	- Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, preferencialmente até os 18 anos de idade. - Garantir o acesso e a permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de saúde, educação e assistência social e direitos humanos.	R\$ 2.000,00	1059
	2.076 Programa Família PSB (ASEF)	Custear os serviços e ações socioassistenciais continuadas de Proteção Social Básica	R\$ 21.000,00	1053
		Total do Programa	R\$ 363.200,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0059 POLÍTICA HABITACIONAL			
OBJETIVO:	Ampliar e consolidar os serviços assistenciais com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos da população.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.159 Melhorias habitacionais	- Oferecer recursos financeiros para ampliar e/ou reformar residências de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.	R\$	50.000,00	0001
		Contrapartida de Convênio Emenda parlamentar com Estado do Rio Grande do Sul	R\$	33.300,00	0001
		Convênio com o estado do Rio Grande do Sul para melhorias habitacionais no Município.	R\$	111.000,00	1045
P	1. 130 Unidades Habitacionais Consulta Popular	Construir unidades habitacionais através da Consulta Popular em convênio com o Estado do Rio Grande do Sul	R\$	16.700,00	0001
			R\$	55.400,00	1045 (Estado)
		Total do Programa	R\$	266.400,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
OBJETIVO:	Promover a gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias;			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.209 IGD/SUAS Índice de Gestão Descentralizada	- Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial.	R\$	20.500,00	1060
		Total do Programa	R\$	20.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0097 REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO:	Ofertar atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções preventivas.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

Operação Especial	0.003 Apoio a Entidades de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	- Manter em 100% o repasse de recurso financeiro , através de convênio firmado com instituição de serviços de atendimento ao portador de necessidades especiais.	R\$ 54.000,00	0001
			R\$ 12.000,00	1052
A	2.079 Benefícios Eventuais/Plantão Social	- Garantir auxilio natalidade (kit bebê), auxilio funeral, cestas básicas, as famílias que necessitem.	R\$ 50.000,00	0001
A	2.174 CREAS Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social	- Propiciar atenção especializada e continuada a família e a situação vivenciada. Buscar um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares.	R\$ 79.500,00	1057
			R\$ 4.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 199.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0098 REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO:	Proporcionar acolhimento institucional e atendimento sistematizado à crianças e adolescentes sem vínculo familiar ou retiradas do convívio por maus tratos, como processo de construção da cidadania, promoção e garantias de seus direitos.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.217 Casa de Passagem	<p>Manter as atividades da Casa, que é um espaço transitório de cuidados básicos, que objetiva promover a superação da situação em que os adolescentes estão vivendo.</p> <p>- Assegurar acompanhamento técnico ao acolhido e sua família; atividades socioeducativas; acompanhamento à saúde; atendimento social, psicológico e pedagógico individual e grupal; atendimento multidisciplinar; visitas domiciliares e encaminhamentos para rede socioassistencial.</p>	R\$	100.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	100.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.074 Manutenção Departamento Assistência Social e Habitação	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades. 	R\$	745.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	745.000,00	0
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0160 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL			
OBJETIVO:	Ampliar e aperfeiçoar a execução dos direitos sociais, através da formulação de estratégias e do controle da execução da política de assistência.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.194 Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS	- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social. - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social.	R\$ 3.000,00	0001
A	2.195 Manutenção Conselho Municipal do Idoso	- Representar os idosos junto à Administração Pública Municipal. - Propor políticas de proteção e assistência a serem prestadoras aos idosos do município	R\$ 8.000,00	0001
A	2.259 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa c/ Deficiência	Propor políticas de proteção e assistência a serem prestadoras aos idosos do município	R\$ 3.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 14.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0123 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
OBJETIVO:	Coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas, destinadas as famílias e indivíduos em situação de risco social.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

Operação Especial	0.004 Apoio a Entidades de Prevenção, Criança e do Adolescente e Dep. de Substancias Psicoativas	- Manter o convênio firmado com instituição que mantenha serviços de atendimento a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade através de encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.	R\$	48.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	48.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	0263 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DROGADIÇÃO			
OBJETIVO:	Contribuir com ações educativas e preventivas de combate às drogas, destinando recursos orçamentários para elaboração, implementação e execução de projetos que tenham por objetivo o combate a drogadição.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.213 Ações de Combate a Drogadição do COMAD	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar estratégias e alocar recursos em políticas públicas efetivas sobre drogas - A efetiva prevenção é fruto do comprometimento, da cooperação e da parceria entre os diferentes segmentos da sociedade brasileira e dos órgãos governamentais, federal, estadual e municipal, que visem a melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde. 	R\$	10.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:	13. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0160 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL			
OBJETIVO:	Ampliar e aperfeiçoar a execução dos direitos sociais, através da formulação de estratégias e do controle da execução da política de assistência.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.157 Manutenção do Conselho Tutelar	- Manter e aperfeiçoar as atividades do Conselho Tutelar, que é um órgão público autônomo no desempenho de suas atribuições legais na proteção à criança e ao adolescente sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ou em razão de sua própria conduta.	R\$	34.000,00	0001
		Pagar Vencimentos dos Conselheiros Municipais	R\$	65.000,00	0001
A	2.193 Manutenção Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA	- Manter e aperfeiçoar as atividades do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, que são responsáveis por assegurar prioridade para a infância e a adolescência. - Formular e acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento à infância e à adolescência. - Fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos de meninos e meninas.	R\$	3.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	102.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	13. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0027 SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO:	Assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes, através de políticas públicas eficientes.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
Operação Especial	000.7 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-Os programas, ações e projetos voltados para o desenvolvimento de políticas públicas para crianças e adolescentes podem ser beneficiados com doações feitas ao Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - Dar a destinação dos recursos recebidos via doações ao FUMDICA às entidades cadastradas no Conselho	R\$ 10.000,00	1061
		Total do Programa	R\$ 10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				
Total Geral Recurso Próprio			R\$ 1.499.700,00	0001
Total Geral Recurso 1051			R\$ 20.000,00	
Total Geral Recurso 1052			R\$ 12.000,00	
Total Geral Recurso 1053			R\$ 21.000,00	
Total Geral do Recurso 1054			R\$ 72.000,00	
Total Geral do Recurso 1056			R\$ 88.000,00	
Total Geral do Recurso 1057			R\$ 79.500,00	
Total Geral do Recurso 1058			R\$ 83.500,00	
Total Geral do Recurso 1059			R\$ 2.000,00	
Total Geral do Recurso 1060			R\$ 20.500,00	
Total Geral Recurso 1061			R\$ 10.000,00	
Total geral recurso do Estado 1045			R\$ 166.400,00	
Total Geral Da Secretaria de Assistência Social			R\$ 2.074.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE:	14. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2.006 Coordenação do Esporte e Lazer	Manutenção da estrutura administrativa de pessoal, energia elétrica, água, telefonia da SMEL.	R\$ 377.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 377.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE:	14. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
PROGRAMA:	0372 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			
OBJETIVO:	Criar a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, na forma da legislação, tendo como objetivo a centralização de todas as ações do esporte amador e do lazer.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2. 249 Práticas Esportivas e Lazer	Conceder de premiação desportivas e arbitragem de jogos, dentre outras materias e serviços inerentes a práticas esportivas.	R\$ 90.000,00	0001
P	1. 127 Reforma do Ginásio Municipal	Reformar o Ginásio Municipal de Esportes através de convênio.	R\$ 243.750,00	1018
			R\$ 7.250,00	0001
P	1. 114 Construção do Ginásio de Esportes I e II	Construção de 01 Ginásio de Esportes	R\$ 800.000,00	1018
			R\$ 20.000,00	0001
Total do Programa			R\$ 1.161.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE:	14. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2. 246 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores lotados na Secretaria de Esportes e Lazer - FGTS, INSS	R\$ 27.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 27.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE:	14. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR			
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

A	2. 247 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 39.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 39.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE:	14. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
PROGRAMA:	0171 ASSIST. MED. HOSP. AMB. AO SERVIDOR PUBLICO			
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especializados			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
A	2.248 Contribuição Saude do Serv. IPE	Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 7.000,00	0001

		Total do Programa	R\$	7.000,00
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

Total da Secretaria de Esportes 0001	R\$	567.250,00
Total da Secretaria de Esportes 1018	R\$	1.043.750,00
Total Geral da Secretaria de Esportes	R\$	1.611.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO:	Garantir o reconhecimento e o pagamento de direitos previdenciários previstos em lei aos servidores, empresas prestadoras de serviços e profissionais liberais.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	4.011 Encargos Sociais da Fundação Cultural	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro dos Servidores da Fundação Cultural, das empresas prestadoras de serviços e profissionais liberais.	R\$ 30.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 30.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	4.012 Obrigação Patronal p/RPPS da Fundação Cultural	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 71.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 71.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	4.010 Contribuição Patronal p/saúde do servidor - IPÊ - Fundação Cultural	Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 15.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 15.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
PROGRAMA:	0261 MUSEU, MEMÓRIA E CIDADANIA			
OBJETIVO:	Salientar a importância de Museu Histórico para o município e ao mesmo tempo recolher documentos e objetos que possam comprovar os fatos históricos promovendo sua preservação.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	4.004 Manutenção, Conservação do Museu e Criação de Arquivo Histórico	Tornar o museu ativo dentro da comunidade como instrumento de ação educativa.	R\$ 1.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 1.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:	Manter e fomentar a política cultural municipal			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	4.001 Manutenção da Fundação Cultural	Possibilitar ações que objetivem o desenvolvimento da política cultural municipal, a manutenção dos espaços, das funções administrativas, educativas e sociais necessárias para o pleno exercício das manifestações culturais.	R\$ 486.200,00	0001 e 0400
		Total do Programa	R\$ 486.200,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
PROGRAMA:	0054 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
OBJETIVO:	Manter o prédio em boas condições para atender ao público.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	4.002 Manutenção e Reforma nas Edificações	Dar manutenção ao prédio do Centro Cultural.	R\$ 2.500,00	0001
		Total do Programa	R\$ 2.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
PROGRAMA:	0270 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
OBJETIVO:	Fomentar o crescimento e manutenção de atividades culturais. Estimular os eventos culturais, apoiando a criação, produção e valorização das manifestações culturais. Promover o acesso da população às atividades culturais.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	4.005 Atividades Culturais, Grupo Teatral, Eventos, Homenagens e Festividades	Estimular o crescimento cultural e a valorização dos talentos locais através dos eventos culturais. Apoiar financeiramente através de subvenções sociais às entidades culturais.	R\$ 137.000,00	0001 e 0400
		Total do programa	R\$ 137.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
PROGRAMA:	0271 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES			
OBJETIVO:	Proporcionar aos usuários informações atualizadas, pesquisas e todos os meios de acesso ao conhecimento.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	4.007 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Dar manutenção e ampliar o acervo literário. Dar continuidade à assinatura de periódicos e revistas. Adquirir equipamentos e modernizar e espaço ao público.	R\$ 12.500,00	0001
		Total do Programa	R\$ 12.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO			
PROGRAMA:	0273 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL			
OBJETIVO:	Proporcionar o crescimento cultural e artístico dos frequentadores da Casa da Cultura através da participação em cursos e oficinas que lhes são oferecidos. Oferecer a população cursos gratuitos.			
TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso

	4.006 Casa da Cultura	Manter a manutenção funcional de toda estrutura da Casa da Cultura. Promoção de cursos e oficinas gratuitos através da contratação de instrutores mantidos pela Fundação. Descentralizar as ações culturais levando oficinas aos bairros e outros locais oportunizando revelar novos talentos.	R\$ 107.700,00	0001
		Total do programa	R\$ 107.700,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO		
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO		
PROGRAMA:	0273 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		
OBJETIVO:			
	Aprimorar o desenvolvimento humano, social e cultural e a melhoria da qualidade de vida dos integrantes.		

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	4.008 Manutenção dos Coros Vertente de Prata e Vozes da Pulquéria	Disponibilizar o regente para coordenação dos coros e apoio as atividades e apresentações desenvolvidas.	R\$ 28.900,00	0001
		Total do programa	R\$ 28.900,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO
PROGRAMA:	0273 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
OBJETIVO:	Preservar o patrimônio cultural uma vez que nossa Banda é centenária.

TIPO	Ação	Metas	Valor Orçado	Recurso
	4.009 Manutenção da Banda Paz e Concórdia	Reativação da Banda buscando instrutor especializado para ministrar aulas aos integrantes. Manutenção e compra de novos instrumentos.	R\$ 8.200,00	0001
		Total do programa	R\$ 8.200,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				
	Total Geral do órgão:			900.000,00